



## ATA DE Nº 181 – CME

1  
2 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no período da manhã,  
3 tendo por local a Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Educação, reuniram-se os  
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG – Gestão 2017-  
5 2020, para a Reunião Extraordinária. A Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen cumprimentou  
6 a todos recebendo os convidados juntamente com a Conselheira Iolanda de Jesus, os quais  
7 foram: Graziela Ferreira de Souza, Giselle Gehlen, Juliana Dallarmi Gil e Sônia Maria Mongruel  
8 (Colégio Sepam). Em seguida, convidou a todos para o cooffe break, aproveitando o momento  
9 para a integração dos convidados com os conselheiros, enquanto aguardavam a chegada da  
10 Secretária Municipal de Educação Esméria de Lourdes Saveli. Ao chegar a Secretária Esméria  
11 aproveitou a oportunidade para cumprimentar a todos os presentes e, na sequência, passaram  
12 para os trabalhos do dia. A Presidente Ceres passou a palavra para a Secretária Municipal de  
13 Educação Esméria e para a conselheira Iolanda de Jesus para a coordenação dos trabalhos da  
14 **Apresentação das Diretrizes da SME/PG com as atualizações referentes a BNCC – Base**  
15 **Nacional Comum Curricular.** O tema/título das diretrizes é: **“Uma educação pública de**  
16 **qualidade voltada para infância”.** A Secretária de Educação Esméria foi apresentando os  
17 slides, hora explicando, ora debatendo alguns assuntos polêmicos da nova lei, juntamente com  
18 os conselheiros e demais presentes, lembrando ainda, de como foi se construindo a  
19 organização do ensino em ciclos de aprendizagem, nas primeiras etapas da Educação Básica  
20 na Rede Municipal de Ensino. Em linhas gerais, foi apresentado uma síntese dos pontos  
21 principais das Diretrizes. Primeiramente, foram mostrados os **dados estatísticos gerais**  
22 **educacionais da Rede Municipal/2019**, os quais foram **Ensino Fundamental: 10.847 alunos,**  
23 **Educação Infantil 20.445 alunos, Educação de Jovens e Adultos - EJA 64 alunos, num total**  
24 **de 31.356 alunos.** No Ensino Fundamental são 7.971 alunos matriculados no período parcial,  
25 12.445 no tempo integral - total de 20.445 alunos, sendo 12 unidades escolares parciais e 72  
26 integrais. O número de alunos da Educação Infantil em 39 Escolas Municipais, estão assim  
27 distribuídos 1.266 parciais, 1.360 integrais, 2.626 no total. O número de alunos na Educação  
28 Infantil nos 61 Centros Municipais de Educação Infantil estão assim distribuídos: 72 parcial, 7.726  
29 integral – total 7.798. Apresentou a fundamentação legal da Educação Nacional, os Princípios  
30 Norteadores da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino. **A educação pautada pelos**  
31 **princípios dos direitos humanos e do bem público. Concepção de escola e infância.**  
32 **Relação entre educação, escola e currículo. Os Direitos de Aprendizagem: princípios**  
33 **éticos, estéticos e políticos: conhecer-se (...); conviver (...); explorar (...), participar (...)**  
34 **e expressar (...).** A Secretária de Educação falou, também, sobre o Referencial Curricular da  
35 Educação Infantil - Novos olhares, novos tempos, novas atitudes! Estrutura Organizacional da  
36 Educação Infantil, conforme o Parecer do CNE/CEB 20/2009. Falou sobre o horário de  
37 atendimento que é das 7h30 às 16h30, com flexibilização (opcional) aos para retirarem seus  
38 filhos mais cedo de segunda a quinta com saída às 16:30 e na sexta-feira às 12h. Apresentou os  
39 cargos e formação específica ou mínima exigida dos profissionais da educação e demais  
40 funcionários da Rede Municipal, os quais são: Diretor, Pedagogo: formação Pedagogia;  
41 Assistente de Educação Infantil: Ensino Médio com ou sem formação do Magistério; Escriturário:  
42 Ensino Médio: Serviços Gerais – servente, zelador, merendeira(função): ensino fundamental.  
43 Apresentou ainda, a **adequação do currículo para a Educação Infantil, em Campos de**  
44 **Experiências** os quais estabelecem objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a  
45 crianças da Creche e da Pré-Escola, os quais são: **“O Eu, o Outro e o Nós”;** **“Corpo, Gestos,**  
46 **Movimentos”;** **“Traços, Sons, Cores e Formas”;** **“Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação”;**  
47 **“Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações”;** **“Interações e**  
48 **Brincadeiras”.** Falou, também, da **Organização dos Espaços e Tempos Escolares no Ensino**  
49 **Fundamental e sua Estrutura organizacional: 1º Ciclo** - Constituído por um continuum de três  
50 anos, o qual tem como eixo norteador para o desenvolvimento do currículo escolar o trabalho  
51 com as habilidades básicas da leitura e da escrita e o desenvolvimento do pensamento lógico-  
52 matemático. Esse ciclo compreende as classes do 1º ano, 2º ano e 3º ano. **2º Ciclo** - Constituído  
53 por um continuum de dois anos, o qual compreende as classes de 4º ano e 5º ano. **Apoio**  
54 **Pedagógico** - O atendimento pedagógico oferecido pressupõe uma intervenção educativa, cujo  
55 objetivo é favorecer ou estimular o desenvolvimento de estruturas intelectuais necessárias para

56 o acesso do aluno ao currículo escolar. Nos **dois primeiros anos** do Ensino Fundamental, a  
57 ação pedagógica deve ter como **foco a alfabetização** a fim de garantir amplas oportunidades  
58 para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao  
59 desenvolvimento de outras habilidades de **leitura** e de **escrita** e ao seu desenvolvimento em  
60 práticas diversificadas de **letramento**. A Secretária Municipal de Educação entende que todos  
61 os alunos desta Rede de Ensino devam **estar alfabetizados até o final do segundo ano** do  
62 Ensino Fundamental. No terceiro ano acontecerá a qualificação desta alfabetização. As unidades  
63 escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa estão organizadas em relação aos seus  
64 espaços e tempos em: escolas de jornada de **tempo parcial** e escolas de jornada de **tempo**  
65 **integral**. A jornada parcial está organizada conforme preconiza o artigo 24 da LDB 9394/96 com  
66 carga horária anual de 8 horas, distribuídas no mínimo em 200 dias de efetivo trabalho escolar.  
67 As classes e turmas estão distribuídas no período matutino das 7:45 às 11:45 e, no período  
68 vespertino, das 13:15 às 17h15. **O currículo** da escola de tempo parcial está organizado de  
69 acordo com o que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a BNCC  
70 na organização das **áreas de conhecimento e componentes curriculares**. Assim, os  
71 componentes curriculares em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino que ainda são de  
72 tempo parcial, a carga horária semanal está assim distribuída: cada escola poderá implementar  
73 como parte diversificada do currículo projetos próprios de acordo com a peculiaridade de cada  
74 instituição. Outros projetos de enriquecimento curricular desenvolvidos em parceria com a  
75 Secretaria Municipal de Educação – SME e/ou com outras instituições parceiras também deverão  
76 ser desenvolvidos de acordo com o componente curricular que fazem parte. Com relação as  
77 **Escolas de Tempo Parcial** os alunos, também, poderão participar de atividades de contraturno  
78 conforme a organização de cada unidade escolar, sendo estas, apoio pedagógico, treinos  
79 esportivos, coral, dança, entre outras. No entanto, as **Escolas de Tempo Integral**, oferecem seis  
80 horas diárias de efetivo trabalho pedagógico nas diversas áreas de conhecimento, de forma a  
81 contemplar todos os componentes curriculares obrigatórios de acordo com a BNCC. Da mesma  
82 forma, foi apresentado o **Componente Curricular e a Carga Horária**: Língua Portuguesa - **5:30**;  
83 Matemática - **4:00**; Ciências Sociais - **2:00** Ciências da Natureza - **1:30**; Educação Física - **1:30**  
84 Arte - **1:30**; Formação Humana/Ensino Religioso - **1:30** **Total 17:30**. Total 27 horas semanais. A  
85 carga horária total (27 horas) é distribuída em quatro blocos diários de 1h30min, totalizando seis  
86 horas diárias de trabalho docente efetivo, com componentes curriculares obrigatórios, de  
87 segunda à quinta-feira, e dois blocos na sexta-feira pela manhã, somando três horas, conforme  
88 demonstrado na tabela acima. Na sexta-feira os alunos são dispensados no período vespertino  
89 para planejamento coletivo do corpo docente, formação em serviço e organização dos espaços  
90 escolares. Diariamente as escolas deverão organizar seus horários de forma a contemplar:  
91 **Período Matutino**: três horas de trabalho com componentes curriculares, distribuída em dois  
92 blocos de uma hora e meia; trinta minutos para distribuição da merenda e recreação; trinta  
93 minutos para o almoço e sessenta minutos para o desenvolvimento de projetos diversificados  
94 que venham a atender as peculiaridades de cada unidade de ensino. **Período Vespertino**: três  
95 horas de trabalho com os componentes curriculares, distribuída em dois blocos de uma hora e  
96 meia; trinta minutos para a distribuição da merenda e recreação. **Organização dos horários**,  
97 cada escola poderá implementar como parte diversificada do currículo projetos próprios de  
98 acordo com a peculiaridade de cada instituição. Outros projetos de enriquecimento curricular  
99 desenvolvidos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SME e/ou com outras  
100 instituições também deverão ser desenvolvidos de acordo com o componente curricular que  
101 fazem parte. Os projetos de coral, dança e outros, assim como os treinos esportivos poderão  
102 acontecer tanto diariamente no tempo destinado aos projetos como na sexta-feira no período  
103 vespertino, conforme a organização de cada escola. As Escolas Municipais propiciarão aos seus  
104 alunos, além dos conteúdos que constam no currículo comum, oportunidades para aprender e  
105 desenvolver práticas que vão apoiá-los no planejamento e execução do seu projeto de vida. Não  
106 apenas o desenho curricular dessas escolas é diferenciado, mas também a sua metodologia, o  
107 modelo pedagógico e o modelo de gestão escolar, como instrumento de planejamento,  
108 gerenciamento e avaliação das atividades de toda a comunidade escolar. Referências Diretrizes  
109 Curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental/2015 Referencial Curricular da  
110 Educação Infantil e Ensino Fundamental/ 2019. Após a conclusão da apresentação, ficou



111 acordado que seria mandado o arquivo das Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação,  
112 como um todo, em PDF, para que os conselheiros pudessem ler, avaliar e apreciar com mais  
113 tempo para a elaboração do parecer. A Conselheira Iolanda de Jesus falou que assim que o  
114 arquivo fosse disponibilizado para ela, em seguida mandaria nos e-mails dos conselheiros.  
115 Justificaram suas ausências os seguintes Conselheiros: Ester Mendes Levandoski, Reinaldo  
116 Luan Rodrigues, Rosélia de Lourdes Ribeiro, Rosimere Dobrowolski, Sirlete Lemes, Silvana  
117 Zdebski Lemos e Valquiria Koehler de Oliveira. Nada mais havendo se encerra a presente Ata  
118 de número cento e oitenta e um (181) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária  
119 Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na Reunião  
120 Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, aos vinte e oito dias do mês de  
121 agosto do ano de dois mil e dezenove.

122 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: \_\_\_\_\_  
123 **Iolanda de Jesus**, Secretária/CME \_\_\_\_\_  
124 **Adriane de Lima Penteado**: \_\_\_\_\_  
125 **Angélica Maria Mendes Pozzebon** \_\_\_\_\_  
126 **Daiana Camargo**: \_\_\_\_\_  
127 **Edites Bet**: \_\_\_\_\_  
128 **Francisley Pimentel Fagundes**: \_\_\_\_\_  
129 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso**: \_\_\_\_\_  
130 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: \_\_\_\_\_  
131 **Luci Mara Nadolny** \_\_\_\_\_  
132 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**: \_\_\_\_\_  
133 **Marise Teresinha Enviy**: \_\_\_\_\_  
134 **Rafaela Adriane Hogrodnik Adamowicz**: \_\_\_\_\_  
135 **Rosângela Maria Graboski**: \_\_\_\_\_  
136 **Sandra Margarete Inglês dos Santos** \_\_\_\_\_  
137 **Vera Lúcia Martiniak**: \_\_\_\_\_  
138 Participaram da Reunião, ainda, os seguintes Conselheiros Suplentes:  
139 **Eliane Cristina Pereira da Silva** \_\_\_\_\_  
140 **Nágela Rigoni** \_\_\_\_\_  
141 **Osni Mongruel Júnior** \_\_\_\_\_  
142 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) \_\_\_\_\_